

o CEAS recebeu essa denúncia do CMAS Cabo Frio e esse conselho já vem solicitando apoio e orientação há muito tempo, porém o conselho não teve condições para assessorá-los e a situação ficou muito séria. Fabiana lembrou que sem conselho, o município fica prejudicado e pode ficar sem receber recurso do fundo. É uma atribuição do CEAS acompanhar os CMAS e se faz necessário uma visita para conversar com o Presidente, com o gestor para entender o que realmente está acontecendo. Fabiana informa que já havia conversado com a advogada do Conselho Sra. Melissa Barbosa e com a Mesa Diretora decidindo sobre uma comissão para visitar o município. A Conselheira Gislaine falou que tem que ver o contexto nos dois lados. O Conselheiro Paulo disse que é um pouco de descaso do município e não concorda que o CEAS tenha que sair para resolver esse caso, mas não havendo outra solução se coloca a disposição para fazer parte da Comissão. Fabiana reforça a importância de ver in loco a situação do CMAS e conversar com ambos os lados para melhor entender e poder orientar o CMAS Cabo Frio. A Conselheira Débora perguntou se já havíamos feito contato com o CMAS? E quando essa denúncia chegou no conselho? Fabiana fez contato com a Secretária Executiva do CMAS Cabo Frio e a conselheira Marcella também conversou com outros conselheiros municipais. Dayse por questões éticas informa que não serão expostas os conteúdos das falas, mas foi amplamente discutido na Mesa Diretora e que precisamos ir ao Município para apurar e produzir um relatório mais técnico. A Conselheira Celcinea disse que ela e a sua suplente Alessandra são de Cabo Frio e propõe que façam contato com a Alessandra moradora nativa de Cabo Frio e que façam uso das pessoas que estão dentro do território, pois esses têm mais conhecimento das coisas que estão acontecendo e que são bem sérias. O Presidente informou que o email foi recebido no dia 09.02.2024. A Visitante Sra. Aída pediu celeridade a esta questão de verificar, que é um município que já vem denunciando desde há muito tempo e que tem que dar uma escuta a essa denúncia. Nada acontece por acaso. CEAS tem que dar uma atenção e com celeridade as essas denúncias encaminhadas por Cabo Frio. A Conselheira Teresa respondeu dizendo que a denúncia chegou a comissão, foi levado para a Mesa Diretora e em seguida encaminhada para a assembleia. Ninguém ficou inerte, estamos trabalhando em prol da situação de Cabo Frio. O Presidente passou a ler o nomes dos conselheiros da Comissão. Marcella Gavinho, Fabiana Rosa, Gislaine Kepper, Melissa Barbosa. A conselheira Celita sugeriu o CEAS criar uma Comissão Permanente de Apuração de Denúncias e Jaime complementou "e com a participação dos conselheiros da Mesa Diretora Ampliada". O Presidente do CEAS concordou com a ideia e irá pensar regimentalmente sobre a Criação dessa Comissão Permanente de Apuração de Denúncias. **Quanto a formação de uma Comissão para realizar a Visita técnica no CMAS Cabo Frio, foi aprovado por unanimidade. Próximo Ponto: Composição das Comissões Temáticas - (2:29:41)** O Presidente enfatizou que estão faltando conselheiros para compor as comissões e passou a palavra para a conselheira Fabiana que pediu um maior engajamento das pessoas nas comissões, maior comprometimento com o controle social. Falou que os conselheiros governamentais estão deixando a desejar e que os conselheiros da sociedade civil estão participando mais das comissões. Nosso cronograma foi aprovado em dezembro e que os conselheiros precisam se organizar, pois tem muita coisa acontecendo e precisamos dar conta. Lembrou que tem comissão que não está trabalhando e nem escolheu seu coordenador ainda. Em seguida, Fabiana passou a falar da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais, em que é coordenadora - que chegou demanda dos CMAS Carmo (12.03), Mangaratiba (07.03), e Cabo Frio. A Conselheira Dayse falou da Vacância da Camilla na Comissão de Acompanhamento da Política e que precisa de uma coordenação (Dayse e Débora) uma vez que a Camilla que era coordenadora, saiu por problemas sociais. E é uma comissão de muita importância. **Celita assumiu a coordenação da Comissão de Acompanhamento da Política.** O presidente passou a falar sobre os informes - evento do FONACEAS que acontecerá em Bento Gonçalves, em maio/2024. Falou da Reunião Trimestral com a Presença da Secretária Executiva e do Presidente nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2024 e da Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS nos dias 26,17,18,19 de abril que estamos brigando para sediá-la. Não havendo mais nada a tratar pelo avançar da hora, o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a Reunião Ordinária às 14:01 min. Eu, Vânia Martinelli, Secretária Executiva, lavrei e redigi a presente ata que vai assinada pelo Presidente desta assembleia e por mim. **PROCESSO SEI 310001/002369/2024.**

JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN
Presidente do CEAS/RJ

VANIA MARTINELLI
Secretária Executiva

Id: 2575712

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.06.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000649/2021 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinadores: Rio Diesel Veículos e Peças S/A -- Seropec Shopping Rural Ltda

Projeto: Esporte Saúde e Vida - Guaratiba

Proponente: Instituto Servir e Qualificar Chaya

CNPJ: 05.952.128/0001-79

Valor Total: R\$ 430.567,00 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e sete reais).

Id: 2575733

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.06.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/001168/2022 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: IBR - Lam Laminação de Metais Ltda

Projeto: A Muralha Up And Marathon

Proponente: Distac Promoções e Eventos Ltda

CNPJ: 10.476.601/0001-29

Valor Total: R\$ 722.637,35 (setecentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e sete reais).

Id: 2575740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26/06/2024
PAGINA 33 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 21.06.2024

Processo nº SEI-300001/000406/2021.

Onde se lê: Projeto: Xterra Rio de Janeiro

Leia-se: Projeto: Afrogames

Id: 2575653

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.06.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000843/2024 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEEL n.º 308 de 11 de Janeiro de 2023, **RECONHEÇO** e **AUTORIZO** a dívida do exercício anterior no valor de R\$20.669,53 (vinte mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente ao mês de dezembro/2023, em favor da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG - CNPJ - 33.938.119/0002-40.

Id: 2575855

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25/06/2024

PROCESSO Nº SEI-050001/000461/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PRÁTICA PRODUÇÕES E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.637.539/0001-42, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo ao evento 80º Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Cordeiro, a se realizar nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21 de julho de 2024, no Parque de Exposições Raul Veiga, com valor de aporte de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2575721

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25/06/2024

PROCESSO Nº SEI-050001/000475/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa RW PRODUÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELL, CNPJ sob o nº 26.145.196/0001-04, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo ao evento GASTRONOMIA SEM FRONTEIRAS - 3ª EDIÇÃO 2024, a se realizar entre os dias 06, 07, 13 e 14 de julho de 2024, no Rooftop do Shopping Fashion Mall, com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2575722

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25/06/2024

PROCESSO Nº SEI-050001/000331/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ASQ Comércio e Produções Artísticas LTDA, CNPJ sob o nº 10.543.121/0001-33, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo ao evento Exposição de Máscaras e Esculturas Africanas dos séculos XIX e XX, a se realizar entre os dias 15 de julho a 09 de agosto de 2024, no PALÁCIO TIRADENTES, com valor de aporte de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2575723

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 997 DE 24 DE JUNHO DE 2024

RECONDUZ À COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, REFERENTE AO PROCESSO Nº SEI-320001/003122/2023, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 811, PUBLICADA NO D.O DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/003410/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o PAD, alusivo ao Processo nº SEI-320001/003122/2023, instaurado pela Portaria nº 811 de 04 de janeiro de 2024, ante às razões apresentadas na CI nº 40 de 20 de junho de 2024, 77260624.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2575399

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 26/06/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/001107/2024 - Ademais, com base do Parecer nº 103/2024/PRODERJ/ASSJUR e o Parecer nº 29/2024/SETD/ASSJUR, **RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 737.208,75 (setecentos e trinta e sete mil duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos), competência de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ nº 28.542.017/0001-90, referente à despesa com a publicação de matéria e certificado.

Id: 2575690

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 692 DE 25 DE JUNHO DE 2024

INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA, NO PROCESSO SEI-330001/001171/2024, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) QUE DEU(RAM) CAUSA NAS SUPostas IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos Processos nºs SEI-460001/001101/2023 e SEI-170026/002043/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) que deu(ram) causa nas supostas irregularidades na execução do Contrato nº 054/2022.

Art. 2º - Designar a servidora Aline Grassano Armas, Id Funcional 4373375-1, para realizar a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2575768

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
DE 25.06.2024

PROCESSO Nº SEI-330002/005347/2024 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de ISABELLE FERREIRA LEAL, Id. Funcional n.º 5120144-5, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 14.014,85 (quatorze mil, quatorze reais e oitenta e cinco centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2575774

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 24.06.2024

PROCESSO Nº SEI - 330002/005255/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do ex-servidor CARLOS ANTONIO MOURA, Id. Funcional nº 2829945-0 no valor de R\$ 158.315,47 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), tendo por objeto a conversão em pecúnia de 33 (trinta e três) meses de Licença-Prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 01/12/1964 a 29/11/1969, 30/11/1969 a 28/11/1974, 29/11/1974 a 27/11/1979, 28/11/1979 a 26/11/1984, 27/11/1984 a 24/11/1989, 25/11/1989 a 23/11/1994, 24/11/1994 a 23/11/1999, 24/11/1999 a 22/11/2004, 23/11/2004 a 20/11/2009, 21/11/2009 a 19/11/2014 e de 20/11/2014 a 17/11/2019, relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual n.º 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC nº 91/2023 e Parecer da Assessoria Jurídica (index n.º 75601510).

Id: 2575829

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR
DE 25/06/2024

DESIGNA a servidora ELANE ALMEIDA VIEIRA, Assessora de Contabilidade, identidade Funcional nº 570336-0, inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 104205/O-0, como contadora responsável titular da Assessoria de Contabilidade Analítica - ASS-CONT/EMOP-RJ, com perfil de acesso às Unidades Gestoras: 045200 (EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP) do SIAFE-Rio. Processo nº SEI-330003/001023/2024.

Id: 2575610

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 20/06/2024

PROCESSO Nº SEI-330020/000880/2022 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 25/03/2024 às fls. 33 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 2228/2024, em favor de Telma Otz Garcia Caldas, relativo ao Lote 03 da Quadra 04 da comunidade PERES GIDALTE.

DE 25/06/2024

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/293/2014 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/03/2024 às fls. 48 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 1858/2024, em favor de Ronaldo Alves Parreira, relativo ao Lote 75 unid. 2A da Quadra 02 da comunidade JARDIM ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/293/2014 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/03/2024 às fls. 48 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 2007/2024, em favor de Maria Nildes Silva da Rocha, relativo ao Lote 09 unid. 2A da Quadra 08 da comunidade JARDIM ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº SEI-E-19/014/293/2014 - TORNO SEM EFEITO a publicação no DOERJ de 21/03/2024 às fls. 48 do Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM de nº 2008/2024, em favor de Lenivaldo Taveira da Silva, relativo ao Lote 11 da Quadra 08 da comunidade JARDIM ESPÍRITO SANTO.